

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

**PREÂMBULO**

Às 08h00min (oito horas) do dia 15 de agosto de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Geinimara França Landim e Luciano Alves Marques, designados através das Portaria nº 527/2018 de 17 de maio de 2018, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.**

**CREDENCIAMENTO**

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº: 07.182.542/0001-71, neste ato representada por Thales Ferreira Teixeira, inscrito no CPF nº 656.076.513-04, e-mail: graficaicoense@outlook.com. **(2) FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº: 04.802.280/0001-02, neste ato representada por Tales Vinicius Ximenes Carvalho, inscrito no CPF nº 456.325.293-04, e-mail: gfastprint@hotmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que a proposta de preço da empresa **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME** está com o valor do lote 2 equivocado, onde se lê R\$ 2.574.853,00 leia-se 2.574.878,00. As demais empresas

apresentaram conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram consideradas CLASSIFICADAS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

#### VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP	1.044.794,00
2	GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP	2.871.960,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME	847.490,00
2	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME	2.574.878,00

#### FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

#### HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa arrematante: **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** dos lotes, conforme tabela abaixo:



LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME	800.000,00
2	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME	2.500.000,00

#### ENCERRAMENTO

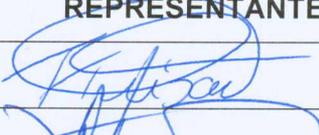
Indagado ao licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que os vencedores tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a proposta readequada. O representante da empresa **GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP** retirou seu envelope de habilitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 15 de agosto de 2018, às 10h30min.

  
José Ivan de Paiva Júnior  
Pregoeiro

  
Geinimara França Landim  
Equipe de Apoio

  
Luciano Alves Marques  
Equipe de Apoio

#### LICITANTE PRESENTE

LICITANTES	REPRESENTANTES
GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP	
FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME	